

A crise dos refugiados

Constança Urbano de Sousa,
Universidade Autónoma de Lisboa

Torres Novas, 16 de novembro de 2015

A crise dos refugiados



O que é a imigração?

- Ato de entrar num País estrangeiro para nele permanecer de forma duradoura
- Tipos de imigração
 - económica
 - familiar
 - por razões humanitárias – Asilo
 - Proteção de refugiados (Convenção de Genebra de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados + Protocolo Adicional de NY de 1967)
 - Proteção subsidiária
 - Proteção temporária

O que é um imigrante em sentido estrito?

- Estrangeiro que se estabelece num país que não é o da sua nacionalidade de forma permanente ou pelo menos durável, por motivos económicos, familiares ou outros (por exemplo: estudo)
 - Não é imigrante
 - O estrangeiro que permanece de forma temporária num país que não é o da sua nacionalidade (por ex. o turista)
 - O diplomata
 - O refugiado : estrangeiro que foge de uma perseguição ou a uma situação de sistemática violação dos seus direitos fundamentais é obrigado a emigrar/imigrar

O que é um refugiado?

- Estrangeiro que, receando com razão ser perseguido em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, não pode ou, em virtude daquele receio, não quer voltar ao Estado da sua nacionalidade ou da sua residência habitual (Art. 1.º- A Convenção de Genebra de 1951)
- Qualquer estrangeiro que se encontra fora do seu território de origem e a ele não pode regressar, por aí poder sofrer um qualquer tratamento desumano ou degradante
 - Pessoas que fogem da guerra, da violação de direitos humanos, etc.

O que é o direito de asilo ?

- É a proteção humanitária que os Estados dão a cidadãos estrangeiros que nele procuram refúgio e que não podem regressar ao seu país de origem, pois o seu Estado não os pode ou quer proteger.
- Porque surge o Direito Internacional de Proteção dos Refugiados no rescaldo da II Guerra Mundial?
 - Para proteger os europeus - todos aqueles que fugiram durante e depois da II Guerra Mundial – cerca de 60 milhões

Refugiados europeos



Refugiados europeos



Porque é que a Europa agora enfrenta esta crise de refugiados?

- Porque nos países vizinhos existem muitas situações de guerra e terrorismo (Síria), Estados falhados (Líbia) e pessoas que fogem de conflitos, insegurança, perseguições, miséria.
- Essas pessoas estão desesperadas e fazem tudo para chegar à Europa. Como não têm vias legais, recorrem a traficantes que os fazem chegar através de rotas muito perigosas, como a do Mediterrâneo

A atual crise de refugiados







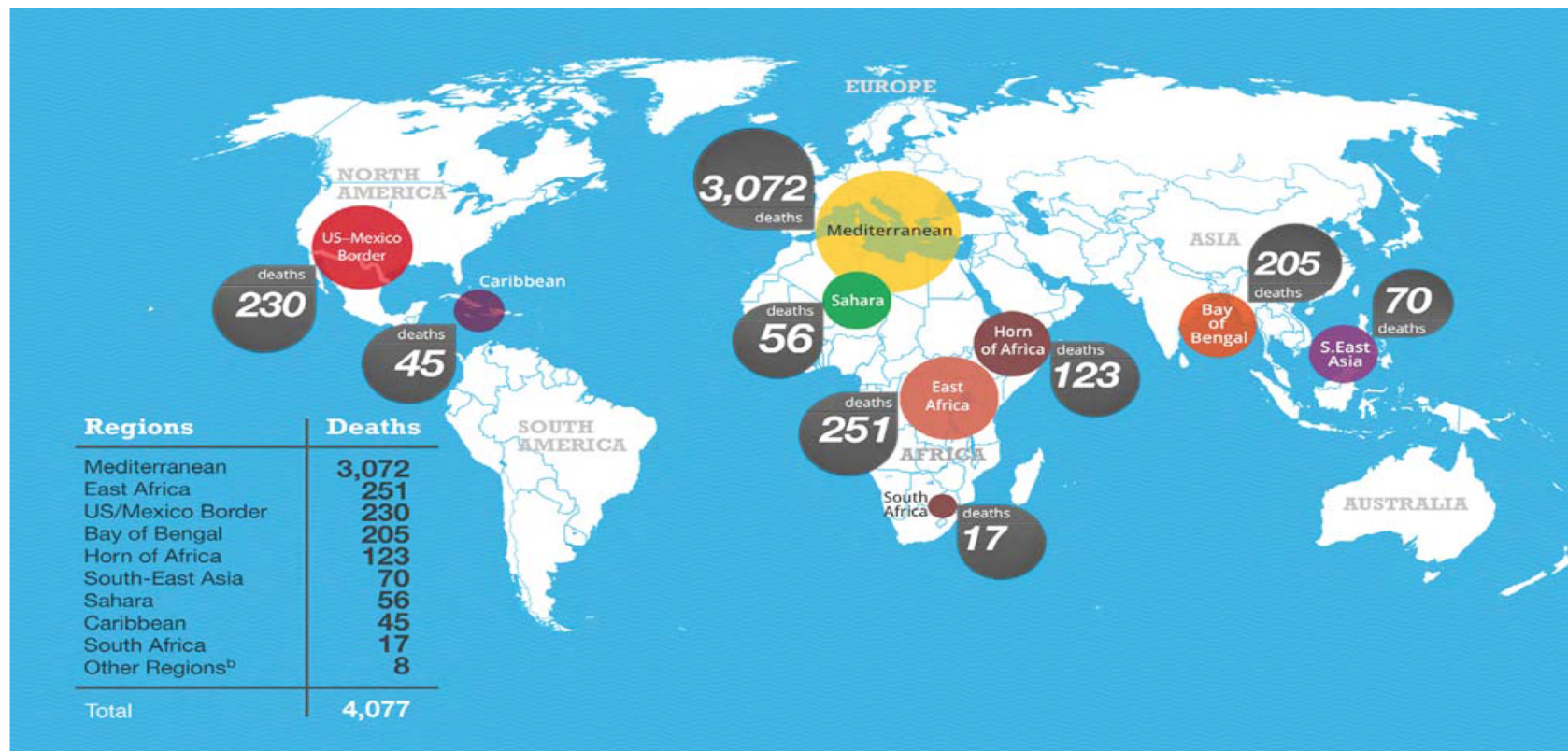
O Que é que a UE fez?

- Reforçou o controlo de fronteiras
- Operação militar para combater traficantes no Mediterrâneo
- Recolocação de 160.000 refugiados que se encontram na IT e GR
- Reinstalação de 20.000 refugiados que se encontram fora da Europa

Foi eficaz? NÃO

- Nada detém uma pessoa em luta pela sua sobrevivência
- Se os Estados não as ajudarem a encontrar um porto seguro, as organizações criminosas irão ajudar a troco de avultadas somas e com riscos para a vida das pessoas. Por isso, o Mediterrâneo é a fronteira mais letal do Mundo

Mortes no Mediterrâneo - 2014

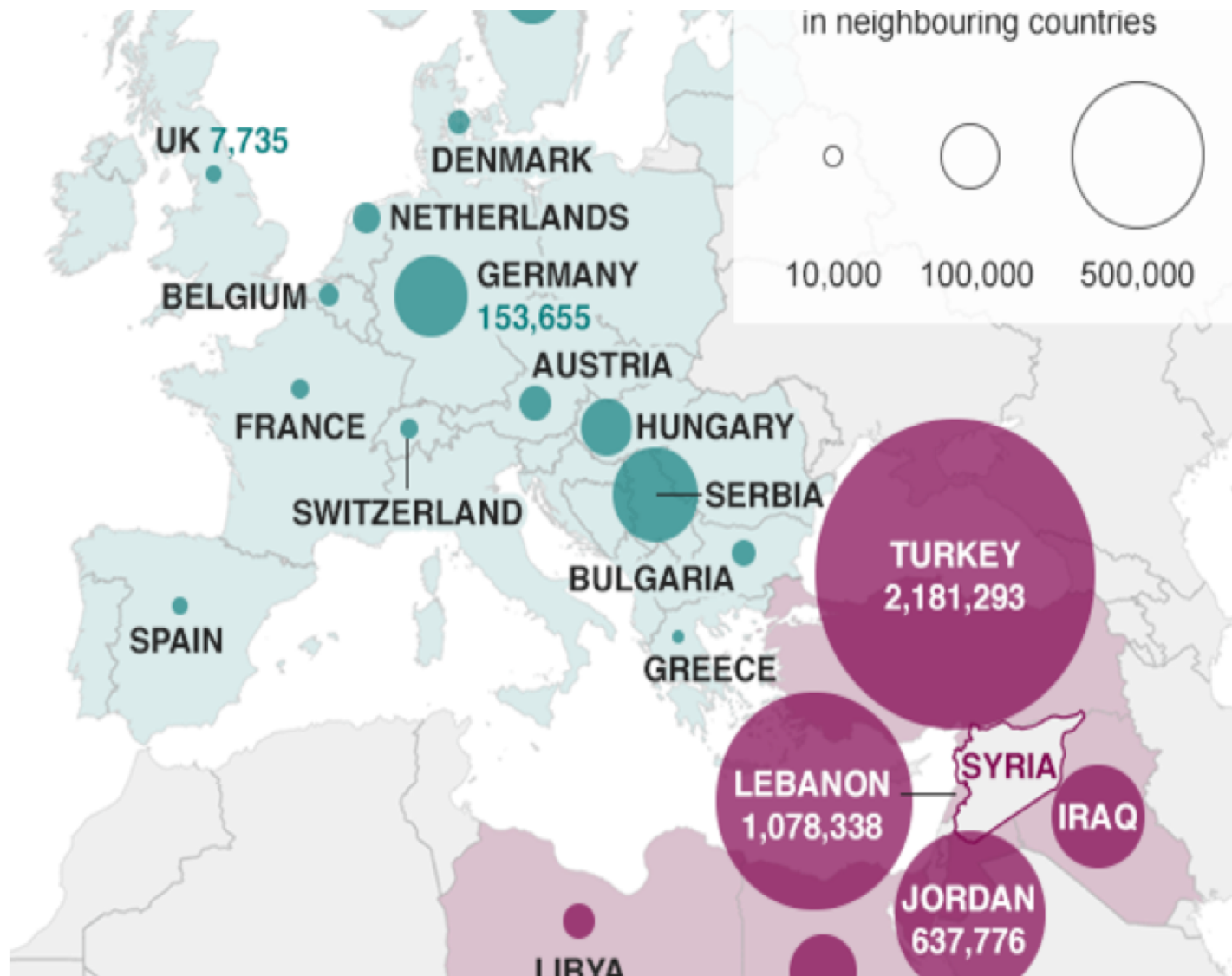


Source: IOM (Fatal Journeys – Tracking Lives Lost during Migration, 2014)

Vai a Europa receber todos os refugiados? NÃO

- Apenas uma pequena percentagem tem capacidade financeira para chegar à Europa.
- Por ex., o conflito na Síria provocou mais de 4 milhões de refugiados, mas apenas 16 % (680.000) chegaram à Europa. Ou seja, 0,1% da sua população.
- Para onde vão? Turquia (2 milhões), Líbano (1,2 milhões), Jordânia (600.000), etc.

Refugiados Sírios (Fonte: ACNUR/BBC)



Deve a UE e os seus Estados Membros proteger refugiados? SIM

- É uma obrigação jurídica e um dever civilizacional
 - Art. 13 DUDH: Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país onde se encontra
 - Art. 14 DUDH: Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países
 - Art. 18 Carta dos Direitos Fundamentais da UE: É garantido o direito de asilo aos refugiados
 - Art. 19: Carta dos Direitos Fundamentais da UE: Ninguém pode ser afastado ou expulso para um Estado onde corra sério risco de ser sujeito a pena de morte, a tortura ou a outros tratos ou penas desumanos e degradantes

Pode a Europa fazer mais? SIM

- Os seus Estados-Membros deveriam ter acionado a Proteção Temporária o que permitiria acolher e repartir melhor os refugiados.
- Devem assumir as suas responsabilidades para com a proteção de refugiados – é uma obrigação legal e um imperativo moral e civilizacional

Pode a Europa fazer mais? SIM

- 85% dos refugiados sírios estão apenas em 5 países: Turquia, Líbano, Jordânia, Iraque e Egito
- Apenas 15% chegam à Europa
 - Líbano: 4,5 milhões de habitantes – 1,1 milhões de refugiados sírios (ca 25% população)
 - UE: 503 milhões de habitantes – 680.000 refugiados sírios (0,1%) (em especial, Alemanha, Suécia, Áustria)

Mas num momento de crise, de desemprego, de ataques terroristas devem os países europeus proteger estes refugiados? SIM

- É um dever de qualquer Estado civilizado.
- Refugiados são também vítimas do terrorismo
- Se não o fizerem, estão a negar os valores em que se funda a civilização europeia
- No passado, também outros povos acolheram refugiados europeus, mesmo quando as suas populações não eram “ricas”.
- Países muito mais pobres e com mais desemprego que qualquer país europeu estão a acolher um muito maior número de refugiados.
- Tem capacidade: Crise demográfica na Europa
- Mas é preciso que a UE altere as suas políticas externa e de ajuda ao desenvolvimento, de forma a combater as causas destes fluxos.